



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.441/2022-SEMED

VITÓRIA DO XINGU/PA, 27/07/2022

A Sua Senhoria

MARCELO ANDOKE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de formalização de procedimento (DISPENSA DE LICITAÇÃO).

Senhor Presidente.

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Senhoria que foi protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de julho de 2022, o Ofício nº. 002/2022 proveniente da empresa Locadora de Veículos Salmo 23 Ltda, o qual solicita o desfazimento do Contrato Administrativo nº. 20220184, cujo objeto é a locação de veículos para o Transpor Escolar, visando atender as necessidades de locomoção e traslado (RESIDÊNCIA X ESCOLA | ESCOLA X RESIDÊNCIA) dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Vitória do Xingu residentes na zona rural, assentamentos, reassentamentos, vicinais, comunidades ribeirinhas e comunidades indígenas.
2. Diante do exposto, após análise da aludida solicitação a Secretaria Municipal de Educação decidiu acatar o pedido exarado pela empresa Locadora de Veículos Salmo 23 Ltda. Dessa forma, solicito que seja realizado o cancelamento do Contrato Administrativo nº. 20220184.
3. Dado o início eminente das aulas nas unidades escolares do Município no segundo semestre de 2022 previsto para o dia 1 de agosto de 2022 e considerando que a solicitação de cancelamento do contrato por parte da empresa Locadora de Veículos Salmo 23 Ltda se deu somente no dia 27 de julho de 2022, ou seja, há apenas alguns dias do começo das aulas, solicito, em **caráter de urgência**, que após o cancelamento do Contrato Administrativo nº. 20220184 seja realizado o procedimento (DISPENSA DE LICITAÇÃO) para a locação de veículos para o Transporte Escolar para atendimento de 8 (oito) rotas: 03, 05, 07, 08, 12, 13, 19 e 34, haja vista que a ausência de transporte escolar nas supraditas rotas ocasionará prejuízos significativos ao aprendizado dos alunos.
4. Dessa forma, sugerimos a utilização do procedimento (DISPENSA DE LICITAÇÃO), uma vez que, no presente momento, se torna inviável a realização

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.441/2022-SEMED

VITÓRIA DO XINGU/PA, 27/07/2022

de um processo administrativo licitatório (PREGÃO), tendo em vista o prazo até sua conclusão e o tempo que os alunos não poderão ficar sem transporte escolar.

5. **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. Pessoa física

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

Grímario Reis Neto
Secretário Mun. de Educação
Dec. nº 004/2021-Vitória do Xingu

Grímario Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Secretaria de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

TIPO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO E TRANSLADO (RESIDÊNCIA X ESCOLA | ESCOLA X RESIDÊNCIA) DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL, ASSENTAMENTOS, REASSENTAMENTOS, VICINAIS, COMUNIDADES RIBEIRINHAS E COMUNIDADES INDÍGENAS, DE 8 (OITO) ROTAS: 03, 05, 07, 08, 12, 13, 19 e 34, EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA QUE FORAM CONTRATADAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220184 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022-007-FME E POSTERIORMENTE CANCELADO A PEDIDO DA EMPRESA.

JUSTIFICATIVA:

No dia 27 de julho de 2022 foi protocolado na Secretaria Municipal de Educação o Ofício nº. 002/2022 proveniente da empresa Locadora de Veículos Salmo 23 Ltda, o qual solicitava o desfazimento do Contrato Administrativo nº. 20220184, cujo objeto é a locação de veículos para o Transpor Escolar, visando atender as necessidades de locomoção e translado (RESIDÊNCIA X ESCOLA | ESCOLA X RESIDÊNCIA) dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Vitória do Xingu residentes na zona rural, assentamentos, reassentamentos, vicinais, comunidades ribeirinhas e comunidades indígenas.

Após análise da solicitação a Secretaria Municipal de Educação decidiu acatar o pedido exarado pela empresa Locadora de Veículos Salmo 23 Ltda. Dessa forma, solicitou o cancelamento do Contrato Administrativo nº. 20220184.

Com o início eminente das aulas nas unidades escolares do Município no segundo semestre de 2022 previsto para o dia 1 de agosto de 2022 e considerando que a solicitação de cancelamento do contrato por parte da empresa Locadora de Veículos Salmo 23 Ltda se deu somente no dia 27 de julho de 2022, ou seja, há apenas alguns dias do começo das aulas, solicito, em caráter de urgência, que após cancelamento do Contrato Administrativo nº. 20220184 seja realizado o procedimento (DISPENSA DE LICITAÇÃO) para a locação de veículos para o Transporte Escolar para atendimento de 8 (oito) rotas: 03, 05, 07, 08, 12, 13, 19 e 34, haja vista que a ausência de transporte escolar nas supraditas rotas ocasionará prejuízos significativos ao aprendizado dos alunos. Dessa forma, sugerimos a utilização do procedimento (DISPENSA DE LICITAÇÃO), uma vez que, no presente momento, se torna inviável a realização de um processo administrativo licitatório (PREGÃO), tendo em vista o prazo até sua conclusão e o tempo que os alunos não poderão ficar sem transporte escolar.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova vitória



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

Em razão do exposto acima, existe a necessidade de realizar o procedimento (DISPENSA DE LICITAÇÃO) com o intuito de contemplar de forma integral todas as rotas existentes no Município. Dessa maneira, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no sentido e compromisso de atender ao disposto no Art. 3º, inciso I da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) no que tange ao notório direito do aluno relacionado à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, especialmente no que se refere ao seu acesso na unidade escolar, manifestamos o especial interesse em viabilizar o acesso e permanência dos alunos nas unidades escolares do Município por meio do serviço de transporte escolar, principalmente àquelas situadas nos locais cujas distâncias e acessos interferem no cotidiano escolar dos alunos. Dessa forma, necessitamos da locação de veículos para o Transporte Escolar para atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino residentes na zona rural, assentamentos, reassentamentos, vicinais, comunidades ribeirinhas e comunidades indígenas, nas 8 (oito) rotas: 03, 05, 07, 08, 12, 13, 19 e 34.

Caberá à Gerência Técnico-Administrativa: Transporte Escolar, a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas e linhas percorridas, além de verificar o número de alunos que serão indicados na planilha de atendimento da SEMED, conforme as informações dos gestores escolares. Os serviços serão executados através de veículos tipo micro-ônibus e vans totalmente adequados ao transporte coletivo de alunos, em turnos alternados, trafegando em estradas pavimentadas, não pavimentadas, ramais, e estarem em perfeito estado de uso e conservação seguindo o que rege a legislação do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) para o fornecimento do serviço além de estarem disponíveis para execução imediata após a comunicação formal desta SECRETARIA/PREFEITURA, sendo que os serviços serão executados nos dias letivos, hora e locais que serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, podendo haver alterações dos mesmos a qualquer hora e momento, desde que haja necessidade e que esteja de comum acordo.

A rota poderá por necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação ser complementada aos sábados em que as escolas considerarem como suplemento do ano letivo (sábado letivo). Os veículos deverão estar em perfeito estado de conservação e com as manutenções em dias, bem como deverão estar seguindo rigorosamente o que tange a legislação de trânsito.

Os motoristas que conduzirem o transporte escolar, deverão estar devidamente habilitados em suas categorias. Deverão ainda estar vestidos adequadamente para atender os alunos, tratando-os de forma respeitosa sem qualquer tipo de envolvimento além do profissional.

É necessário salientar que existe uma diferença de gastos com o transporte, quando o mesmo trafega em estradas pavimentadas e estradas não pavimentadas, assim a empresa deverá ter conhecimento do percurso, para depois não alegar que não poderá realizar o transporte. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança cobrados pela legislação. Os veículos destinados ao transporte escolar deverão seguir a legislação

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

vigente, que entre os artigos cobra, cinto de segurança, extintores, controladores de velocidade (tacógrafo), dístico de identificação de veículo ESCOLAR entre outros.

As pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas contratadas para execução dos serviços de transporte escolar deverão apresentar à Gerência Técnico-Administrativa: Transporte Escolar, cópia de documentação: Habilitação do condutor na categoria adequada, curso de condutor de transporte de escolar, documentação dos veículos atualizada adequada ao transporte escolar.

Fica a cargo da Gerência Técnico-Administrativa: Transporte Escolar alterar caso necessário e após verificação a descrição das rotas ou quilometragem de percurso seja para acrescentar ou retirar. O Contratado deverá arcar com todas as despesas vindas da prestação do serviço, tais como combustível.

Nestes termos, encaminhamos o presente expediente a fim de que proceda no devido processo (Dispensa de Licitação) para a locação de veículos para o Transporte Escolar para atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino residentes na zona rural, assentamentos, reassentamentos, vicinais, comunidades ribeirinhas e comunidades indígenas, nas 8 (oito) rotas: 03, 05, 07, 08, 12, 13, 19 e 34, observando os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- ✓ O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.
- ✓ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes a prestação do serviço, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.
- ✓ O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.
- ✓ Será procedida consulta "On-Line" junto ao SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT antes de cada pagamento a ser efetuado a CONTRATADA, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- ✓ No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- ✓ No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de Atualização Financeira

TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual – 6% / Ano

VP = Valor da Parcela em atraso

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

- ✓ Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, em favor da CONTRATADA. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

- ✓ Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA

Caberá ao titular do ÓRGÃO, ou servidor expressamente designado, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO E TRANSLADO (RESIDÊNCIA X ESCOLA | ESCOLA X RESIDÊNCIA) DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL, ASSENTAMENTOS, REASSENTAMENTOS, VICINAIS, COMUNIDADES RIBEIRINHAS E COMUNIDADES INDÍGENAS, DE 8 (OITO) ROTAS: 03, 05, 07, 08, 12, 13, 19 e 34, EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA QUE FORAM CONTRATADAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220184 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022-007-FME E POSTERIORMENTE CANCELADO A PEDIDO DA EMPRESA.

ROTA 03

TIPO DE VEÍCULO:	MICROÔNIBUS	CAPACIDADE:	25 LUGARES
------------------	--------------------	-------------	-------------------

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO BOA VISTA, SEGUINDO PELA PA-415, ENTRA NO RAMAL MARICOTA ATÉ A EMEIEF PADRE EURICO KRAUTLER.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 180 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 119.880,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

ROTA 05

TIPO DE VEÍCULO: VAN CAPACIDADE: 15 LUGARES

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO KM 32, SEGUINDO PELA BR-230 ATÉ A EMEIEF LEONARDO D'VINCI.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 150 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 99.900,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

ROTA 07

TIPO DE VEÍCULO: VAN CAPACIDADE: 16 LUGARES

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO KM 23 NORTE, SEGUINDO PELA BR-230 ATÉ A EMEIEF LEONARDO D'VINCI.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 150 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 99.900,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

ROTA 08

TIPO DE VEÍCULO: VAN CAPACIDADE: 16 LUGARES

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO KM 23 SUL, SEGUINDO PELA BR-230 ATÉ A EMEIEF LEONARDO D'VINCI.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 180 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 119.880,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

ROTA 12

TIPO DE VEÍCULO:	VAN	CAPACIDADE:	16 LUGARES
------------------	------------	-------------	-------------------

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO KM 45, SEGUINDO ATÉ O RAMAL 04 BOCAS, RAMAL DA DRA. LINDALVA, RAMAL MIRATU ATÉ A EMEIEF BENITO DA SILVA RAPOSO.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 210 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 139.860,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

ROTA 13

TIPO DE VEÍCULO:	VAN	CAPACIDADE:	16 LUGARES
------------------	------------	-------------	-------------------

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO KM 45, SEGUINDO ATÉ A ALDEIA FURO SECO, RAMAL DOS ARANHAS ATÉ A EMEIEF BENITO DA SILVA RAPOSO.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 200 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ROTA 19

TIPO DE VEÍCULO:	MICROÔNIBUS	CAPACIDADE:	23 LUGARES
------------------	--------------------	-------------	-------------------

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO KM 32, SEGUINDO PELO RAMAL DO PEDROSA, PASSANDO PELO BALNEÁRIO DO NEGÃO ATÉ VITÓRIA DO XINGU – EMEF ALIANÇA PARA O PROGRESSO, EMEF DULCINÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, EMEI PROFESSORA DOMINGAS FORTUNATO, EEEM PADRE EURICO.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 130 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 86.580,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. ____/2022.

ROTA 34

TIPO DE VEÍCULO: **MICROÔNIBUS** CAPACIDADE: **25 LUGARES**

PERCURSO/ITINERÁRIO 01:

SAINDO DO RAMAL DO KM 27 NORTE, SEGUINDO PELA BR-230, ENTRANDO NO RAMAL DO KM 18 SUL E RETORNANDO ATÉ A EMEIEF LEONARDO D'VINCI.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 150 KM/DIA X 111 DIAS LETIVOS (AGOSTO A DEZEMBRO)

HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO

VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,00 (SEIS REAIS)

VALOR TOTAL DA ROTA (111 DIAS LETIVOS): R\$ 99.900,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº 004/2021-Vitória do Xingu

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com

